

## CAPÍTULO XIV

### O PAPADO

#### O PAPA COMO PRETENSO CABEÇA DA IGREJA VISÍVEL

*Es ist ein Menschenfund, das Pappsthum da Gott nichts davon Weiss.* O papado é uma invenção do homem. Deus nada sabe a seu respeito. – Lutero. Grund und Ursach, 1521, ed. Weimar, VII, 433

*Ecclesiae quoniam deus in cathedra beati Petri centrum ac fundamentum esse statuit, júri romana dicitur: ubi Petrus ibi ecclesia.* Uma vez que Deus fez da cadeira de S. Pedro o centro e alicerce de sua igreja, ela tem o direito de ser chamada romana, porque onde está Pedro, aí está a igreja. – Leão XIII, Obras, VII, 232.

O pontífice romano e o Concílio Vaticano de 1870 baixaram uma definição oficial do papado. De então para cá, tudo quanto puder ser dito da igreja, como organismo dirigente e docente, pode ser dito do papa. Nele se concentra toda a autoridade e poder da comunidade romana. É o pretense cabeça da igreja, na terra e no purgatório. É o sucessor de Pedro e o Vigário de Cristo – e é infalível na qualidade de mestre. Todos os que deliberadamente repudiam aquelas definições, estão sob anátema e não têm parte na economia da redenção. Os protestantes arguem que tais crenças não têm apoio na escritura e estão em divergência com os fatos históricos, sendo que algumas dentre elas derrogam a autoridade de Cristo, e vêm a ser, portanto, explícita arrogância. Belarmino disse, em parte, a verdade, quando afirmou que “Martinho Lutero e outros heréticos após ele tentaram com todas as forças, destruir o ofício pontifical romano e demonstrar que o bispo romano fora, em certo tempo, um bispo como os outros, sendo agora nada menos do que anticristo”. Numa discussão em torno do papado, a instituição deve ser estudada sob três aspectos: o papa como pretense cabeça visível da igreja, como mestre infalível da verdade cristã e como soberano temporal. Em todos aqueles misteres ele atua como vice-regente de Deus – assim se apregoa. A soberania temporal será examinada sob o título – A Igreja e o Estado.

**§ 1. As pretensões romanas.-** Os mais altos tribunais romanos – Concílios Gerais e papa – decretaram que o pontífice romano é o vice-regente de Deus na terra e o chefe visível da igreja cristã. Que considerações podem ser formuladas em abono dessas vastas pretensões, e que argumentos, se algum existe, podem ser levantados contra elas?

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

O pontífice romano baseia aquelas pretensões no fato de ele ser sucessor de S. Pedro, a quem – assim se desenvolve o argumento reivindicatório – Cristo conferiu o encargo de governar toda a igreja cristã. Isto é o que se entende pelo primado papal. O título de *papa* se tornou privativo do bispo de Roma por decreto de Gregório VII, de 1073. O título “Santo Padre” parece ser o preferido pelos católicos de língua inglesa. Os Padres Tridentinos tratam o papa como sucessor de S. Pedro, o vigário de Cristo, o santíssimo pontífice romano, o sumo pontífice, nosso santíssimo senhor, o vigário do próprio Deus na terra – *ipsius dei in terris vicarius*. Os mesmos títulos e outros mais foram usados pelo Concílio de Ferrara, 1439. O ofício papal não foi definido em Trento. A lacuna foi suprida pelo Catecismo Tridentino, nestas palavras: “Há um chefe e governador invisível da igreja, Cristo, e um governador visível, que é o legítimo sucessor de Pedro. Ele preside à igreja universal e é o pai de todos os fiéis, dos bispos e de todos os prelados”. À entronização do papa, um diácono lhe coloca a tiara na cabeça, dizendo: “Recebei a tiara com três coroas e reconhecei que sois o pai de príncipes e governador de reis, verdadeiramente o vigário de nosso salvador, Jesus Cristo, sobre a terra”.<sup>1</sup> O arcebispo Dowling, em seu discurso na consagração da catedral de S. Luiz, em junho de 1926, chamou ao papa “grande padre branco da Cristandade”. Alguns católicos romanos, como Schwertner, escrevem-lhe o título com inicial maiúscula. O título usualmente empregado nas bulas papais é “Servo dos servos de Deus”.

O Concílio Vaticano proclamou que “o pontífice romano, como sucessor de Pedro, é o verdadeiro vigário de Cristo, o chefe de toda a igreja e o pai e o mestre de todos os cristãos, a quem foi dada a autoridade de instruir, pastorear e governar a igreja universal, autoridade a ele conferida por Jesus Cristo”. O Concílio afirmou que suas definições seguiam o testemunho das escrituras e os explícitos decretos de papas precedentes e dos Concílios Gerais. Ele dedicou quatro Constituições dogmáticas ao primado de S. Pedro, à jurisdição do papa sobre toda a igreja e à infalibilidade papal. Essas prerrogativas foram repisadamente reafirmadas por Leão XIII. Em sua bula sobre a Unidade da Igreja, Leão disse que “Cristo queria que seu reino fosse um reino visível – *conspicuum regnum* – e que por essa razão havia de designar alguém para presidir, na terra, em seu lugar, depois que tivesse voltado aos lugares celestiais”. A regra beneditina – cânon 218 – afirma que o pontífice romano não somente goza de uma “primazia de honra, mas tem supremo e pleno poder de jurisdição sobre a igreja universal, tanto em assuntos pertinentes à fé e à moral, como em matérias que

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

pertencem ao governo e administração da igreja, em qualquer parte onde ela se espalhe, através do mundo todo”. Entre as muitas referências feitas pelo Código, figuram a bula de Martinho V contra Wyclif e Huss e a de Leão X contra Lutero.

Às definições da chefia de Pedro sobre a igreja, o Concílio Vaticano aduziu dois anátemas: “Se alguém disser que Pedro não foi constituído príncipe de todos os Apóstolos e chefe visível de toda a igreja militante, ou afirmar que Pedro só recebeu diretamente de nosso Senhor Jesus Cristo um primado de honra e não d verdadeira e real jurisdição, seja anátema”; ou se alguém “negar que, por divina instituição do próprio Cristo, Pedro tenha sucessores perpétuos, ou que o pontífice romano seja seu sucessor naquele primado, seja anátema”. A autoridade do papa não depende de escolha ou assentimento humano. A igreja não o elege. Os cardeais, reunindo-se em conclave, não o elegem. Eles o reconhecem ou o apontam como pontífice, como João Batista apontou para Jesus como o Cordeiro de Deus. O bispo Gilmour, p. 254, continua a ensinar que Pedro presidiu por oito anos em Antioquia e depois se transferiu para Roma, onde fixou sua sede, e por vinte e cinco anos governou toda a igreja como bispo de Roma. Pio VI, 1786, declarou ser heresia o afirmar-se que o pontífice romano deriva o seu poder da igreja e não diretamente de Cristo, através da pessoa de S. Pedro – Vide Straub, 1:375. Pio X, no *Syllabus* de 1907, condenou as proposições modernistas, de S. Pedro nunca ter suscitado de que havia recebido o primado sobre a igreja e que o papado é uma elaboração histórica.

**§ 2. As funções do papa.-** AO pontífice romano pertence, segundo a teoria romana, as seguintes funções: 1. É o juiz em todas as questões eclesiásticas, sendo que ele próprio não está sujeito a nenhum tribunal humano. Todos os casos eclesiásticos estão sujeitos à sua revisão e de sua sentença não se pode apelar. 2. É o supremo administrador e despenseiro de todos os benefícios eclesiásticos e tem poder sobre todos os cargos, para nomear e demitir titulares. Nas palavras do Código Beneditino, ele tem “imediate autoridade episcopal sobre cada uma das igrejas e sobre a igreja em conjunto, sobre cada bispo e sobre todos eles em massa, sobre todos os pastores – e é independente de qualquer autoridade romana”. 3. Ele tem autoridade para nomear e depor todos os bispos. Nos Estados Unidos é costume do arcebispo e bispos, com ou sem sugestão do clero, enviarem a Roma, de quando em quando, uma lista de nomes, dentre os quais possa o papa escolher ou deixar de escolher bispos, segundo lhe aprouver. 4. É superior a Concílios Ecumênicos; convoca-os, preside a eles –

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

diretamente ou através de legados – e pode transferir esses Concílios de um para outro lugar, como fez Eugênio IV, relativamente ao Concílio de Basileia, em 1438; ratifica suas decisões e reserva-se o direito de interpretar o significado de seus decretos. Diz o cardeal Belarmino – *de conc.* 2:17 – que “o papa é absolutamente superior a todos os Concílios”.<sup>2</sup> Pondo de lado o solene decreto do Concílio de Constança, o Quinto Lateranense, 1516, afirmou aquela superioridade. 5. O papa nomeia os cardeais e os legados junto às nações ou, como no caso dos Estados Unidos, um legado apostólico junto às igrejas católicas romanas. 6. Ele tem o direito exclusivo de canonizar santos. 7. Pode dispensar a observância “de qualquer voto, por mais solene e sagrado que seja”, mesmo os votos irrevogáveis dos religiosos. 8. Pode abdicar por sua própria vontade, mas não pode ser deposto. 9. Sua jurisdição se estende aos cismáticos e heréticos, a todos por quem Cristo derramou seu sangue.<sup>3</sup> Belarmino declarou que, embora os heréticos e apóstatas estejam fora do rebanho em relação às bênçãos, todavia, em matéria de penalidade – *in poenalibus* – estão ainda sujeitos ao papa. 10. O papa pode depor os reis e príncipes, e desligar os súditos de sua obediência a eles. A outra reivindicação, de jurisdição sobre toda a humanidade, feita no século XIV por escritores como Alexandre Triumphus, não se acha claramente expressa em encíclicas papais, embora possa ser inferida de fatos como, por exemplo, o de haver Leão XIII afirmado que Pedro recebeu o direito de governar a todos os homens por quem Cristo derramou seu sangue. O cardeal Gibbons nos assegura que todas as prerrogativas conferidas a Pedro foram dadas aos papas, exceto o dom de milagres e a inspiração.

**§ 3. O papado e a Bíblia.-** O papado é uma concepção humana. As Escrituras nada sabem a respeito dele. Duas passagens bíblicas, falsamente citadas em abono daquela instituição, se encontram nas palavras de Cristo dirigidas a Pedro: - “Tu és Pedro e sobre esta pedra edificarei a minha igreja, e as portas do inferno não prevalecerão contra ela”; e: “pastoreia minhas ovelhas; pastoreia meus cordeiros” – Mat. 16:18; João 21:15. As duas passagens se acham inscritas na base da cúpula da basílica de S. Pedro em grandes letras douradas, que podem ser lidas do pavimento que lhe fica por debaixo. Nenhuma passagem da Escritura tem dado causa a maiores divergências de opinião e controvérsias do que Mat. 16:18. Para os romanistas, é a carta magna do papado. Cristo havia perguntado a seus discípulos: “Quem dizeis que sou eu? E Simão Pedro respondeu, dizendo: Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo. E Jesus, respondendo, lhe disse: Bem-aventurado és, Simão Bar-jonas; porque não foi carne e

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

sangue quem to revelou, mas meu Pai que está nos céus. Também te digo que tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja; e as portas do hades não prevalecerão contra ela”. Que queria dizer Cristo, através da solene declaração: “sobre esta pedra edificarei a minha igreja?” Quereria ele se referir a Pedro e que a igreja seria fundada sobre Pedro, ou quereria ele dar a entender aquilo e ainda mais, isto é, que a edificaria sobre Pedro e sobre os pretensos sucessores de Pedro, os pontífices romanos? Por um lado, a passagem se torna mais difícil de interpretar pelo uso da palavra *petra*, cognata de *Pedro*, no sentido de *rocha*; e, por outro lado, para os que sustentam o ponto de vistaromanista, torna-se fácil, dado o uso daquela palavra. As interpretações que se têm dado às palavras de nosso Senhor, são as seguintes:

1. A interpretação católica romana. – Pedro – *Petrus* – é a rocha – *petra*, sobre a qual Cristo prometeu edificar sua igreja. Se Cristo tivesse pretendido usar de linguagem inteiramente destituída de ambiguidade, não deixando dúvida sobre o que se havia de entender acerca de Pedro, ele teria dito, como Wyclif e Huss há muito tempo aventaram, “Tu és Pedro e *sobre ti*, a rocha, edificarei a minha igreja”.

2. A confissão de Pedro é a rocha.- Esta é a interpretação comumente adotada pelos protestantes. É favorecida pela forma feminina da palavra grega – *petra* – e especialmente pelo movimento da conversação como um todo, mantida por Cristo por seus discípulos. Pedro havia dito: “Tu és o Cristo, o Filho do Deus vivo”. Abençoando a Pedro, Cristo declarou ser aquela confissão de sua divindade a pedra fundamental de sua igreja. Isto está de acordo com a declaração habitual: “Quem quer que me confessar diante dos homens, eu o confessarei diante de meu Pai” e com as declarações dos Apóstolos – como João: “Quem quer que confessa que Jesus é o Filho de Deus, Deus estará nele e ele em Deus” – Mat. 10:22; I João 4:15.

3. O próprio Cristo é a rocha.- Esta foi a interpretação preferida por Santo Agostinho e expressa em sua última obra, as *Retratações*, em que ele passa em revista os escritos anteriores, corrigindo definições neles exaradas. A paráfrase de Agostinho decorre nestes termos: “Tu és Pedro, teu nome significa pedra, e sobre a rocha, minha própria pessoa divina, edificarei minha igreja, já que me confessaste como o Filho de Deus”. Conquanto houvesse escolhido esta interpretação como a melhor, Agostinho deixou a cargo de seus leitores o decidir se deviam encarar a Pedro ou a cristo como a rocha. Segundo Melanchthon, Lutero sustentou em Leipzig que a rocha era Cristo.

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

4. Pedro tipificava todos os cristãos.- Pedro foi tratado como tipo e exemplo de todos os que, em qualquer tempo, confessem ser o Cristo o Filho de Deus. Todo mortal que faça essa confissão, é uma rocha sobre que Cristo edifica sua igreja. Esta opinião foi sustentada por Orígenes e, nos últimos tempos, por homens como Wyclif, bispo Jewel e Isaac Barrow.

Os argumentos contra a interpretação romana, de ter sido Pedro indicado como a rocha ou alicerce da igreja, são os seguintes:

1. Nas passagens paralelas – Mar. 8:29 e Luc. 9:20 – Cristo faz aos discípulos a mesma pergunta referida por Mateus – “Quem dizeis que sou eu?” – a que Pedro deu a resposta: “Tu és o Cristo”, como reproduzido por Marcos, ou “Tu és o Cristo de Deus”, como registrado por Lucas. Com estas palavras, segundo ambos os evangelistas, sustou-se a conversação. Se os Apóstolos e a igreja do primeiro século tivessem tido a mais pequenina idéia de que Pedro houvesse sido nomeado chefe da igreja, seria muito difícil desculpar a importante omissão, por parte dos dois evangelistas, das palavras: “Tu és Pedro, e sobre esta pedra edificarei a minha igreja”. Marcos e Lucas não merecem ser chamados heréticos? A explicação dada por alguns eruditos católicos romanos, de que Marcos, que estava provavelmente agindo como porta-voz de Pedro, fora inspirado pela modéstia ao silenciar aquela circunstância, não indicaria que Pedro não tivesse em alta conta o ofício a ele, por hipótese conferido.<sup>4</sup>

2. Em todos os lugares do Novo Testamento, com exceção, apenas, da passagem de Mateus, o próprio Cristo é chamado a rocha, ou fundamento, ou pedra angular da igreja. “Ninguém pode por outro fundamento – disse Paulo – senão o que foi posto, que é Jesus Cristo” – I Cor. 3:11. Em parte alguma Pedro é chamado “alicerce” da igreja. Os Apóstolos tinham sido instruídos pelo Velho Testamento a pensarem em Deus como sendo a rocha. Em muitas passagens ocorrem expressões como esta: “O Senhor é minha *rocha* e minha fortaleza” – e seria natural que Cristo seguisse tal uso. O cardeal Belarmino julgou ter removido a dificuldade, colocando a questão neste pé: “outro fundamento ninguém pode por além de Cristo, mas depois de Cristo está Pedro, e a não ser através de Pedro, ninguém pode chegar até Cristo”.

3. Tudo quanto sabemos a respeito de Pedro, pel livro de Atos, se opõe à teoria romana. Os doze discípulos designaram os sete diáconos. No sínodo de Jerusalém, fala-se de Pedro como de um dos Apóstolos – 15:4, 14. Ele não tentou

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

perdoar pecados e recusou adoração – 8:22; 10:25. Do mesmo modo as Epístolas de S. Pedro nada revelam do espírito de alguém que estivesse cômico de ser chefe da igreja. Pedro fala de Cristo como da “pedra angular” e dos cristãos, indistintamente, como “pedras vivas”, e de si mesmo como “co-presbítero” – I Ped. 2:5; 5:1.

4. O título “cabeça da igreja” é usado certo número de vezes por Paulo em suas cartas aos Efésios e Colossenses, sendo invariavelmente aplicado a Cristo.

5. No Novo Testamento os Apóstolos se associam como iguais em autoridade. Nenhuma distinção foi feita em favor de Pedro, quando lhes foi dada a ordem de irem por todo o mundo, pregando o Evangelho – Mat. 28:19. Segundo Paulo, I. Cor. 12:28, “Deus estabeleceu alguns na igreja: primeiramente, os apóstolos; em segundo lugar, profetas; em terceiro lugar, doutores”. Se tivesse sido conferida a primazia a Pedro, seria natural que Paulo dissesse: “Deus estabeleceu alguns na igreja: primeiro Pedro; depois, os Apóstolos...” Quando Pedro e João foram a Samaria, não partiram por sua própria deliberação: foram “enviados pelos Apóstolos” – Atos 8:14. Nenhuma precedência se dá a Pedro entre os nomes dos doze Apóstolos, representados como esculpidos nos doze fundamentos da Nova Jerusalém – Apoc. 21:14.

6. A posição de Paulo na igreja desmente a teoria de que alguém estivesse acima dele, a não ser Cristo. Se Paulo alguma vez ouviu dizer que Pedro fora designado por Cristo como cabeça da igreja, ele não só deliberadamente deixou de tomar conhecimento desse fato, mas o desmentiu. Os cristãos – escreveu ele – são “edificados sobre o fundamento dos Apóstolos e Profetas, sendo a principal pedra angular o próprio Cristo Jesus” – Efe. 2:20. Insistiu em sua própria comissão independente como Apóstolo dos Gentios, enquanto que a Pedro fora confiado o apostolado da Circuncisão – Gal. 2:7. Em relação à igreja de Roma, se Pedro alguma vez se relacionou com ela, o Novo Testamento não julgou tal relação de suficiente importância para a mencionar explicitamente. A carta aos cristãos romanos foi escrita por Paulo. Paulo pregou em Roma, escreveu cartas de Roma e em Roma fez conversos, como Onésimo. Da mesma sorte, em lugar de dizer que o cuidado de todas as igrejas pesava sobre si, teria modificado o modo de se expressar, se qualquer autoridade humana, superior a ele, houvesse sido outorgada a primazia na igreja. Ademais, Paulo resistiu a Pedro num dos períodos mais críticos da igreja apostólica, quando se levantou a questão sobre se os gentios deviam ser recebidos na igreja mediante profissão de sua fé em Cristo, ou

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

somente depois de terem cumprido o ritual mosaico, como Pedro afirmava. No Novo Testamento ninguém é exortado a confiar em Pedro ou a ir a Pedro para ter as palavras de vida. Quando Paulo falou dos partidos em Corinto – I Cor. 1:12 – tratando-se cada qual pelo nome do próprio Paulo e pelos nomes de Pedro, Apolo e Cristo, o Apóstolo deu todo destaque a Cristo, como é natural inferir, reduzindo à paridade os três obreiros apostólicos.

7. Pedro se assentou nos bancos, no único Concílio da igreja referido como tendo tido lugar nos tempos apostólicos – o Concílio reunido em Jerusalém, no ano 51. Tiago foi o presidente – Atos 15:13. Por que Pedro o não presidiu, se fora constituído chefe da igreja? No que se refere a João, não é concebível que ele se subordinasse a qualquer outro Apóstolo, no cuidar das sete igrejas da Ásia.

8. As interpretações de Mat. 16:18, dadas pelos Padres, foram eminentemente contrárias à opinião de que Pedro tivesse tido preeminência entre os Apóstolos. Conforme foram catalogadas pelo dr. Kenrick, arcebispo católico de S. Luiz, num discurso composto para ser pronunciado no Concílio do Vaticano, aquelas interpretações se agrupavam como se segue: 1. A interpretação de que Pedro seja a rocha foi dada por dezessete Padres, incluindo Cipriano, Leão o Grande, Jerônimo, Agostinho; 2. Que todo o colégio apostólico seja a rocha, foi admitido por oito padres, entre eles Orígenes, Cipriano, Jerônimo e Agostinho; 3. Que a confissão da divindade de Cristo, feita por Pedro, fosse a rocha, por quarenta e quatro Padres, contando-se entre estes Gregório de Nissa, Crisóstomo, Hilário, Ambrósio e Agostinho; 4. Que fosse o próprio Cristo, dezesseis Padres, inclusive Agostinho; 5. Todos os cristãos que confessem ser Cristo o Filho de Deus. Baseado nessa lista, o arcebispo passa a dizer: “Se seguirmos os Padres, um argumento de mesquinha probabilidade se pode retirar das palavras de Mat. 16:18, em abono do primado do bispo romano. Se nos limitarmos a seguir a maioria dos Padres nesse negócio, então seremos constrangidos a admitir que pela *pedra* deve ser entendida a fé professada por Pedro, e não sua profissão de fé”. Aquela classificação prova ser inteiramente falsa a conclusão de Belarmino, de que “o consenso de toda a igreja, os Padres latinos e gregos”, interpretaram como referente a Pedro o que se lê em Mat. 16:18.

A carreira de Pedro após a ascensão, conforme vem traçada no Novo Testamento, foi esta: durante os primeiros anos, Pedro teve lugar de proeminência entre

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

os Apóstolos, mas não de superioridade oficial. Presidiu no cenáculo e falou à multidão no dia de Pentecoste. Juntamente com João, saiu de Jerusalém para observar a obra em Samaria. Recebeu a mensagem no eirado, em Jope. Daí por diante, Pedro deixou de ser a principal personagem nas atividades da igreja. Novo período se abriu com o apostolado de Paulo – e dois terços do livro de Atos se ocupam de suas experiências e de sua carreira. Podemos, portanto, dizer com Lutero: “é claro como a luz do dia que, pelo Novo Testamento, Pedro foi um pescador e um Apóstolo; mas não há uma palavra que indique que ele houvesse sido posto como chefe de todas as igrejas do mundo” – *Grund und Urasch*, p. 409.

Para sustentar a teoria romana de que Cristo dispusera, através de Pedro, uma chefia perpétua da igreja visível, com sede em Roma, dois fatos seriam necessários: 1) Que Pedro fosse instruído no sentido de transferir seu ofício a um sucessor; e 2) Que ele efetivamente houvesse nomeado um sucessor. Para nenhuma dessas hipóteses existe a mais esbatida insinuação no Novo Testamento ou nos escritos dos primeiros 150 anos de nossa era. Paulo encarregou a Tito e Timóteo de certas funções e nomeou oficiais por onde quer que estabeleceu igrejas. De Pedro nenhum caso semelhante se referiu, antes que várias gerações de obreiros cristãos tivessem passado. Levanta-se dúvida sobre se Pedro jamais esteve em Roma. Uma única referência feita no Novo Testamento possivelmente associa o nome do Apóstolo com o da cidade máxima, e vem a ser o fato de Pedro enviar saudações, em sua primeira carta, da “igreja que está em Babilônia” – I Ped. 5:13. A cidade sobre o Tibre é chamada Babilônia no livro de Apocalipse, mas é coisa duvidosa se Pedro teria escrito sua carta dali ou da Babilônia sobre o Eufrates. Por outro lado, a declaração de Calvino coloca a questão em repouso, no que concerne aos protestantes, ao dizer que: “Eu não insisto em discutir o fato do martírio de Pedro em Roma, que é unanimemente atestado por todos os historiadores” – *Inst.* 4:6. A permanência e o martírio de Pedro na capital imperial são atestados por escritores da igreja de período muito primitivo. Nenhuma voz discordante chegou até nós. Pedro e Paulo são invariavelmente associados como tendo juntamente “plantado” a congregação romana. Cerca do ano 100, Clemente de Roma, falando do fato de terem eles sofrido e ido “para o designado lugar de glória”, mui provavelmente quis significar que Pedro padeceu como mártir em Roma, como aconteceu com Paulo. Cinco ou dez anos depois, em sua carta endereçada aos romanos, Inácio referiu que os dois Apóstolos instruíram a igreja romana. Cerca de 170, Dionísio

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

de Corinto fala deles como tendo “plantado” a igreja romana. Um pouco depois, segundo Caius, o túmulo dos dois Apóstolos era mostrado na cidade. A partir daquele tempo, são contínuos os testemunhos de que Pedro e Paulo juntamente pregaram na cidade e ali morreram. Muito antes de Pedro ou Paulo ter ido a Roma, a igreja romana tinha sido provavelmente fundada por alguns dos “moradores de Roma”, presentes em Jerusalém no dia de Pentecoste – Atos 2:10. Quando Paulo chegou à Itália, foram a seu encontro irmãos cristãos da cidade. Em 58, quando Paulo escreveu aos cristãos romanos, a igreja era tão forte, que ele podia afirmar que sua fé era divulgada em todo o mundo – Rom. 1:8. É difícil aceitar a declaração de Paulo, de que não era seu costume construir sobre fundamento alheio – Rom. 15:21 – se Pedro na ocasião estivesse dando começo à igreja romana. Pedro foi bispo de Roma? Quando muito, Pedro e Paulo exerceram em Roma igual autoridade. Escrevendo cerca de 180, Ireneu, que se refere à igreja de Roma como tendo sido fundada pelos “dois mui gloriosos Apóstolos Pedro e Paulo”, também fala de uma “sucessão de bispos”, remontando ao tempo deles, quando Pedro e Paulo transmitiram a Lino a administração daquela igreja. Lino recebeu sua investidura – assim Ireneu expressamente declara – não de um, mas de ambos os Apóstolos. Trinta ou quarenta anos mais tarde, Tertuliano fez diversa afirmativa, dizendo que Pedro nomeara clemente para seu sucessor, como João havia nomeado a Policarpo em Smirna. Os três primeiros oficiais da igreja romana, após os Apóstolos, Lino, Anacleto e Clemente, conforme são citados por aqueles dois autores e pelo catálogo Liberiano, são colocados em diferentes posições, sendo ora um, ora outro, posto em primeiro lugar, na sucessão. Em vista de tal discrepância, Lepsius e outros eruditos alvitram que aqueles homens fossem administradores contemporâneos ou co-presbíteros da igreja romana.

Pelo ano 400 ocorre uma tradição uniforme que, segundo foi transmitida por Jerônimo, assim rezava: “Simão Pedro, depois de ter sido bispo de Antioquia, foi para Roma no segundo ano do reinado de Cláudio, e ali ocupou a cadeira sacerdotal – *cathedra sacerdotalem* – por vinte e cinco anos, até o último ano do reinado de Nero, sob quem foi crucificado com a cabeça para baixo, dizendo que não era digno de ser crucificado pelo modo por que o Senhor fora”. A parte da tradição segundo a qual Pedro foi bispo de Roma por vinte e cinco anos, é repudiada pelos estudiosos, como incompatível com as atividades de Pedro, reveladas no Novo Testamento. A opinião que se formou e que prevaleceu por séculos, de que nenhum papa poderia exceder ao

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

pretensão período pontifício de Pedro, foi desmentida por Pio IX, que reinou por mais de trinta anos – 1846 a 1878, e por Leão XIII, que reinou alguns meses além de um quarto de século – 1878 a 1903. Em vista do testemunho histórico, que concorda em associar Pedro e Paulo como fundadores da igreja romana, o máximo que se pode dizer é que Pedro foi o chefe reconhecido da facção judaizante da igreja romana, opinião a favor da qual a declaração contida nos últimos versículos de Atos pode, por inferência, ser citada. Em 1647, Inocêncio X condenou como heresia a opinião que coloca Pedro e Paulo no mesmo pé de igualdade e “não subordina Paulo a Pedro na escala do supremo governo da igreja universal”.

**§ 4. O papado – instituição humana.-** Os testemunhos históricos são contrários à suposição de ser o papado de ordenação divina. A instituição foi o desenvolvimento gradual resultante, em parte, das aspirações humanas dos bispos romanos, e, em parte, de sua importância, derivada da posição de Roma como capital do império, da importância da condição de membro da congregação romana e do fato de Roma possuir os túmulos de Pedro e Paulo. No primeiro estágio, o bispo romano tinha jurisdição igual à dos outros bispos; no segundo, tinha primazia de honra, concedida pelas igrejas do Oriente; e, finalmente, o bispo de Roma usurpou a primazia de jurisdição sobre o Ocidente e reivindicou essa primazia em relação a todo o mundo cristão. Leão I, papa dos meados do quinto século, foi o principal arquiteto da idéia papal, de que o bispo romano é, por designação divina, o chefe da cristandade, derivando a pretensão das palavras que Cristo dirigiu a Pedro e registradas no Evangelho de Mateus. As considerações retiradas da história, provando que a teoria e o ofício resultaram de elaboração gradual, são as seguintes: desde o princípio as igrejas do Oriente repudiaram a pretensão do bispo romano. Em segundo lugar, os primitivos escritores cristãos deram realce à comunidade romana e não a seu oficial dirigente. Escrevendo à igreja romana, Inácio dirigiu sua carta, não ao bispo de Roma, mas “aos romanos”. Ele falou da igreja romana e não de sua pretensa cabeça, como exercendo a presidência na terra dos romanos, que ele chamou “uma presidência de amor”. Em terceiro lugar, as decisões do bispo romano eram tratadas como juízos de um igual e não de um superior.

Quando Policarpo visitou Roma, a fim de conversar com Aniceto acerca da data da Páscoa, aquele não se submeteu às suas opiniões como às de um superior; mas, voltando ao Oriente, continuou a observar a Páscoa da maneira por que o fazia dantes.

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

O primeiro escritor do Ocidente a atribuir certa superioridade eclesiástica à igreja romana, foi Ireneu, que se referiu a ela como “a igreja maior e mais antiga”. O escritor acrescentou significativamente que, em vista de sua mais poderosa localização – *propter potentioem principalem* – era conveniente que cada igreja estivesse de acordo com ela. Em quarto lugar, se o bispo romano estivesse cômico de estar colocado na chefia do mundo cristão, é legítimo supor-se que ele desde o começo tivesse feito valer sua autoridade. Por mais de um século após a morte de Pedro, não há evidência de que o bispo de Roma tivesse tido tal idéia. O único documento produzido em Roma nesse período, foi a carta de Clemente aos Coríntios, cerca do ano 100, e Clemente não dá nenhum sinal de que tivesse sido nomeado por Pedro para seu sucessor, mas, inconsciente de qualquer autoridade episcopal superior, não escreveu em seu próprio nome, mas em nome da congregação romana. O mais antigo documento oriundo de Roma e tendo tom de superioridade, veio de Vítor, 189-198, que ameaçou de excluir da comunhão cristã as igrejas do Oriente, por persistirem em seu costume de celebrar a páscoa no dia 14 do mês de Nisan. Longe de submeter-se a essa pretensão, Polícrates, bispo de Éfeso, afirmou sua livre autoridade, replicando a Vítor que ele pertencia a uma família que havia dado oito bispos à igreja e que Vítor não o podia atemorizar com suas ameaças.

Até cerca de 220, conforme registrou Tertuliano, as palavras dirigidas a Pedro – Mat. 16:18 – não foram utilizadas pelo bispo romano. O do Norte da África repudiou a pretensão de Calixto e o repreendeu por ter ousado falar como somente um pontífice máximo romano e pagão podia ter falado, e como se fora bispo dos bispos! Quando Calixto se estribou em Mat. 16:18 – continua Tertuliano – ele deu provas de ser um usurpador. A autoridade que Cristo havia conferido a Pedro, ele lha conferira individualmente e somente em sua capacidade individual. Trinta anos depois de Calixto, a pretensão de Roma ameaçou dividir a igreja do Ocidente, quando Estêvão I – 255-257 – e Cipriano de Cartago tiveram acalorado debate sobre a validade do batismo herético. Os legados que Cipriano enviou a Roma para sustentarem sua causa, rejeitaram os pontos de vista e a autoridade de Estêvão; mas antes que eles de novo alcançassem, de regresso, Cartago, Cipriano morreu. A teoria do grande clérigo norte-africano, acerca do episcopado, era de que cada bispo é soberano em sua própria diocese, enquanto simultaneamente concedia ao bispo romano uma primazia de respeito ou dignidade, mas

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

não de ordem e autoridade. O que teria acontecido, se Cipriano tivesse vivido tivesse vivido e recebido seus legados, é matéria digna de conjecturas.<sup>5</sup>

De igual modo, Concílios Ecumênicos houve que não só desconhecaram a primazia romana, mas agiram segundo princípio diverso. Em Nicéia, 325, foi reconhecida aos bispos de Alexandria e Antioquia jurisdição sobre suas províncias, tal como a que o bispo de Roma exercia sobre a província romana. O reconhecimento, por parte de Concílios, da autoridade romana, começou pelo ato do Sínodo de Sárdis, 343, que deu ao bispo de Roma, Júlio, certa jurisdição de apelação, no aprovar os bispos eleitos, mas o Sínodo foi uma assembleia partidária, composta de clérigos ocidentais, e a decisão não se impunha com força de regra geral. Mais tarde, por conveniência política ou por um pouco de ignorância, foi que o papa Zózimo, 417, citou o decreto sardicano como se tivesse sido ato do Concílio de Nicéia. Pelo final do quarto século, o mundo cristão estava dividido entre os cinco patriarcas de Antioquia, Alexandria, Jerusalém, Constantinopla e Roma. Os patriarcas de Roma e Constantinopla tornaram-se rivais, em razão da importância adquirida por Constantinopla como capital do império. O Concílio de Calcedônia, 451, baseado naquele fato, em seu cânon 28°. Concedeu ao patriarca da “nova Roma” prerrogativas iguais – *ipsa presbeia* – às concedidas ao patriarca da velha Roma. Esse cânon, que os representantes papais se recusaram a assinar, ocasionou o protesto feito por Leão I, no qual explicitamente fez derivar a prerrogativa da sé romana das palavras de Cristo – Mat. 16:18. A primazia do bispo de Roma – escreveu Leão – repousava, não sobre a importância política da mesma Roma, mas sobre divina ordenação; o bispo de Roma é o primaz de todos os bispos – *primus omnium episcoporum* – e a ele pertence a plenitude do poder – *plenitudo potestatis*. Como Cristo dera força a Pedro, assim a Pedro competia dar força a seus companheiros de apostolado. A resistência à pretendida autoridade de Roma, Leão ousadamente a qualificou como sendo “perversa e inaudita manifestação de orgulho e seguro caminho do inferno”. E exortou a Anatólio de Constantinopla a abandonar sua ambição e a contentar-se com o que legalmente possuía, para que não perdesse a coroa. O prestígio e o poder das igrejas do Oriente ficaram grandemente reduzidos com a conquista maometana. Alexandria e Jerusalém caíram em 636-639, e seus bispos apenas conservaram um simulacro de autoridade. Antioquia, o terceiro patriarcado antigo do Oriente, desapareceu antes de se encerrar o drama das Cruzadas. Em face do silêncio dos primitivos Padres cristãos ou de seu positivo repúdio do primado governamental do

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

pontífice romano, das declarações explícitas de Concílios Ecumênicos e da atitude hostil de toda a igreja oriental, mantida desde o começo, Leão XIII – *Obras*, VI:179 – ousou ainda asseverar que “o consenso da antiguidade reconheceu, sem a menor dúvida, em todos os tempos, os bispos romanos como os sucessores legais de S. Pedro”, passando depois a proclamar os direitos monárquicos da sé papal.

**§ 5. Maquinações em favor do papado.-** Às causas naturais que favoreceram a primazia romana, foram adicionadas deliberadamente corrupções de antigos documentos históricos e maquinações, pelas mãos de ocidentais, de novos documentos, para que se exaltasse o bispo de Roma. A obra de Cipriano sobre a Unidade da Igreja sofreu interpolação de afirmativas tais como: “a primazia foi dada a S. Pedro para mostrar a unidade da igreja de Cristo” e “como pode haver alguém que, negando que Cristo fundou a sé de Pedro, sobre a qual a igreja repousa, acredite estar na igreja?” O cânon niceno, reconhecendo a paridade de jurisdição de Alexandria, Antioquia e Roma, cada qual em seu próprio território, apareceu na tradução latina com o título: - “Roma sempre teve o primado” – *Roma semper primatum habuit*. A frase de Agostinho – *causa finita est* – a causa está decidida, foi mudada para: *Roma locuta est; causa finita est*: Roma falou, decidiu-se a causa, e foi assim citada no Manual de Catecismo de Pio X, p. 210. Agostinho falava da decisão de dois sínodos africanos, sobre Pelágio, a qual havia sido enviada à “sé apostólica”. Suas palavras se referiam à resposta recebida e, conquanto tivessem demonstrado grande respeito à sé romana, não definiram um princípio, como a invencionice teve em vista fazer que procedesse de Agostinho. As referidas palavras são estas: *causa finita est, utinam aliquando finiatur error!* A causa está decidida. Oh! Que o erro também tenha fim! Se Agostinho tivesse encarado os bispos de Roma como chefes da igreja, não teria dado preferência à interpretação de Mat. 16:18, nos termos em que elucidou a passagem em suas últimas obras.

A mais audaciosa manipulação e, se levarmos em conta suas consequências perniciosas, a mais influente fraude documental da história, foram as Decretais Isidorianas, que apareceram cerca de 853 e foram utilizadas por Nicolau I em seu debate com Hincmar, o recalcitrante arcebispo de Rheims. As Decretais se incorporaram ao Direito canônico e por 600 anos continuaram a ser usadas como a prova máxima da supremacia papal sobre a igreja e o Estado. Segundo o pseudo-Isidoro, a sé romana é “a cabeça, coração, mãe e cúpula de todas as igrejas” e não está sujeita a tribunal algum. A

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

mais conhecida porção do documento espúrio consiste na pretensa “doação de Constantino”, pela qual o imperador, segundo se dizia, teria concedido ao bispo romano a supremacia sobre todo o Ocidente. Quando o documento primeiro apareceu, como os bispos galicanos sustentassem que ele não era antigo, Nicolau I defendeu a autenticidade, assegurando que a obra tinha sido inviolavelmente preservada nos arquivos da igreja romana e que as forjadas decretais dos pontífices romanos, que ela continha, eram genuínas.

A fábula isidoriana foi primeiro denunciada por Laurentius Valla, no século XV; e quando Lutero se pôs a par do escândalo, através da tradução de Hutten, escreveu: “Justos céus! Que escuridão e iniquidade há em Roma! É para se admirar dos juízos de Deus, que tais mentiras sem autenticidade, grosseiras, deslavadas, prevalecessem por tantos séculos e fossem incorporadas ao Direito Canônico e, para que não faltasse nenhum requinte de horror, se transformassem em artigos de fé!” Belarmino, no século XVI, continuou a defender a Isidoro.<sup>6</sup> Trezentos ou quatrocentos anos após a invenção, outra maquinação foi colocada por Urbano IV nas mãos de Tomaz de Aquino, que a incluiu em seu tratado “Contra os erros dos gregos”. Mediante citações apócrifas dos Concílios gregos, dos Cirilos de Alexandria e de Jerusalém e de outros Padres, o inventor estabeleceu que não houve tempo em que deixasse de ser reconhecida a monarquia papal. Duas gerações após a morte de Tomaz, Martin de Troppau, escrevendo a instâncias de Clemente V, falsificou a história para provar a supremacia dos papas sobre os príncipes. Dollinger proclamou o livro de Martin como sendo o mais amplamente divulgado, a obra histórica mais mentirosa e mais fabulosa da Idade Média.

**§ 6. O papado medieval e a Reforma.-** A teoria de ser o bispo romano chefe visível de toda a igreja e também soberano dos reis e príncipes, foi plenamente desenvolvida na Idade Média, embora a tivesse repudiado Gregório I, 590-603. Este bispo romano declarou ser o título “bispo universal” – uma expressão viciosa e um título gerado do orgulho – *nefandum elationis vocabulam... superbiae appellatinis* – e se recusou a permitir que ela lhe fosse aplicada. Um dos sucessores imediatos de Gregório adotou o título. Interferindo nos negócios da diocese de Constantinopla e anulando atos do arcebispo Hincmar, Nicolau I efetivamente assegurou o primado sobre a Igreja. A segunda pretensão, de superioridade em negócios seculares, foi reivindicada pelos grandes sucessores de Nicolau – Gregório VII, 1073-85; Alexandre III, 1159-81; e

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

Inocência III, 1198-1216. Finalmente, a teoria logrou definição teológica por parte de Tomaz de Aquino. Em vão se opuseram à parte política da teoria Frederico Barbarroxa e outros imperadores. A seguir, a teoria do papado, de cercar soberania sobre a igreja, foi atacada por Marcílio de Pádua e outros escritores. Wyclif declarou que, “embora reputado vigário de Cristo, o bispo de Roma podia ser um demônio, o homem do pecado, ou mesmo vigário-mor do maligno”. Chamou a Gregório XI “terrível demônio” – *de eccl.* 366, e ridicularizou o título, tratando-o como “a santa novidade”. Em vista dos escândalos do cisma papal, Wyclif chegou ao ponto de dizer que era venenoso o próprio ofício papal – *totum papale officium venenosum*, nenhum papa havendo entre os predestinados. Um dos dezenove artigos dos wiclifanos, que Gregório XI condenou, foi a afirmativa de que todos os homens combinados não tinham poder para conceder a Pedro autoridade universal. Huss acusou os doutores de tratarem o pontífice romano como a quarta pessoa da trindade e colocarem-no em paridade com o Espírito Santo. Ockham havia considerado o papado como de ordenação humana – *ex humana ordinatione* – e não essencial à igreja.

Lutero a princípio limitou seus ataques à pompa mundana do papa e suas falsas pretensões que, dizia ele, concordam tanto com o governo dos Apóstolos como Lúcifer com Cristo, o inferno com o céu, a noite com o dia. Até o fim do ano de 1519, ele continuou a encarar o papa como o supremo dignitário da Cristandade. Começou a falar de modo diferente em sua Carta à Nobreza Alemã, 1520, em que rejeitou as pretensões do papa, de ser o único intérprete da Escritura e a única autoridade idônea para convocar concílios. Naquele mesmo tempo – 15 de junho de 1520 – Leão X afirmava que o pontífice romano é o vigário de Cristo, revestido de autoridade universal sobre as igrejas – *super omnes totius mundi ecclesias*. Três anos antes, Prierias, em sua réplica às Teses de Lutero, havia proclamado a posição do papa, segundo a qual a igreja universal, um Concílio Geral e o papa não podem errar.

Após ter lido a denúncia de Valla, da falsificação isidoriana, Lutero aludiu, por escrito, à “tirania do anticristo romano, que estava destruindo as almas de todo o mundo”. Desde então ele fala do papa com bondosa familiaridade, como o homem trata a seu igual, ou lida com ele através de alusões cortantes. O bispo Jewel avançou tanto como Lutero no desacreditar as pretensões papais, escrevendo: - *Apol.* 60 – “O papa é o rei do orgulho, Lúcifer, que se exaltou acima de seus irmãos, e é o precursor do anticristo”. Lutero não teria sido Lutero, se se tivesse docilmente prestado a ser tratado

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

por Leão X como “outro Porfírio” e se tivesse evitado a excomunhão à custa de se rtratar de tudo quanto havia dito, como a bula de Leão insinuava que fizesse. Em sua última investida contra o papado, 1545, Lutero falou “do papado diabólico, a última das desgraças da terra, pior do que o que todos os demônios possam fazer com seu poder”. Estas palavras, que eram grosseiras e cortantes, precisam ser julgadas não somente à luz do tratamento que o monge recebeu de Leão X, mas à luz das corrupções que continuaram a ser praticadas no Vaticano pelos sucessores de Leão, Clemente VII e Paulo III, e de seus esforços para atear as chamas da guerra e da sangueira na Alemanha.

Os outros reformadores foram tão severos na condenação do conceito papal quanto o foi Lutero. Calvino tratou o papa de “anticristo romano, príncipe de toda apostasia”, e se referiu a Paulo III, pontífice de seu tempo, como o insensato que se não vexava de comparar-se a Moisés e Aarão. “Não tendes maior semelhança com Pedro – assim escreveu Calvino – do que a tendes com qualquer Nero, Calígula ou Domiciano”. Também aludiu a Paulo III como “cão impuro, cujo ladrar só havia de parar com pauladas e pedradas, ao invés de com palavras”. Tyndale e o bispo Hooper chamaram ao papa anticristo e falaram de Roma como a prostituta de Babilônia. O primeiro livro inglês de Oração Comum continha a petição: “Da tirania do bispo de Roma e de todas as suas detestáveis extravagâncias, livra-nos, Bom Senhor”. O prefácio da versão bíblica do rei Tiago, 1611, fala do pontífice romano como – “o homem do pecado”. O título de anticristo também foi usado nos Artigos de Schmalkald, nos Artigos Irlandeses de 1615, na Confissão de Westminster e em outros credos protestantes. Em sua forma ortogonal, o documento de Westminster declara: “Não há outro chefe da igreja senão o Senhor Jesus Cristo, nem pode o papa de Roma ser, em nenhum sentido, cabeça dela, mas é aquele anticristo, aquele homem do pecado e filho da perdição, que a si mesmo se exalta na igreja, contra Cristo e tudo que se chama Deus”.

**§ 7. Argumentos extra-bíblicos em abono da primazia papal.-** Os escritores romanos tomaram o encargo de fazer a apologia da primazia papal, descobrindo sua razoabilidade com analogias retiradas de corporações seculares. Leão XIII colocou a questão neste terreno – *Obras*, 6:174: “Nenhuma sociedade perfeita se pode conceber, que não seja governada por alguma autoridade suprema. Cristo exerce a magistratura suprema da igreja, ao qual toda a corporação de cristãos deve obedecer. Por esta razão, para que haja unidade da igreja, sendo ela um organismo perfeito, a

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

unidade de administração é exigida por ordenação divina, para o fim de realizar a unidade social da igreja e aperfeiçoar tal unidade”. As analogias aduzidas desde o cardeal Belarmino até o cardeal Gibbons, são as seguintes: 1. Da monarquia que, consoante a descrição feita pelo cardeal Belarmino – *de rom. pont.* 1:1-6 – é tida como “a melhor e mais proveitosa forma de governo terreno” – e, portanto, apropriada à igreja visível. 2. De Miguel, que é o chefe dos anjos. Apesar de ter o cardeal Gibbons aventado essa analogia, temos a infelicidade de saber pouco de Miguel. 3. O sumo sacerdote na igreja judaica. 4. O general à frente do seu exército, o pastor à testa do rebanho, a cabeça a dirigir o corpo humano. 5. A República Americana, à custa da qual o cardeal Gibbons arrazoa tão plausivelmente quanto o fazia o cardeal Belarmino a propósito da monarquia. Deus é o governador da República e ela tem, todavia, um chefe visível. 6. Da Corte Suprema dos Estados Unidos. O cardeal Gibbons, que insiste com prazer nesta analogia, afirma que “o que é a Corte Suprema para os Estados Unidos, é o soberano pontífice para a igreja, em esfera mais elevada”. Um é o guardião de nossa Constituição religiosa; a Corte Suprema é a guardiã de nossas instituições civis – p. 121.

Se essas analogias forem examinadas, como foi a comparação usada por Pio II numa carta à Universidade de Colônia, em 1463. Disse o pontífice que como as cegonhas seguem a um chefe e as abelhas têm uma rainha, assim a igreja militante tem propriamente no vigário de Cristo aquele que é moderador e juiz de todos – uma tolice fulgurante, desde que as abelhas se conduzem sem rainha; mas um princípio impressionante pode ressaltar, a despeito da falácia das comparações. Essas analogias começam por ignorar o fato de que Jesus Cristo se revelou expressamente como cabeça da igreja, que ele governa por sua imediata presença e o poder do Espírito santo. Ele é o Capitão da nossa salvação, o único Pastor e Bispo de nossas almas, a cabeça do corpo, a videira a que os ramos se acham unidos. Tão desnecessária é a unidade do corpo cristão quanto é anti-escriturística a idéia de que haja uma segunda cabeça da igreja, para fazer aquilo que Cristo prometeu fazer por si mesmo. A ordem e a disciplina sobre a terra não exigem que haja um governo único. Os diversos povos escolhem suas próprias formas de governo.

O paralelo entre o governo dos Estados Unidos e o governo papal não só é falaz, mas é também fatal. O governo Americano se baseia no direito do voto exercido pelo povo. O presidente exerce suas funções por vontade do povo. O governo católico romano é uma hierarquia. Não procede do povo sua autoridade, mas esta se perpetua por

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

si mesma. O presidente dos Estados Unidos é responsável perante o povo. O papa não se submete a nenhum tribunal humano. É um monarca absoluto: elabora as leis doutrinárias, executa-as e pronuncia sentenças judiciais. Sua vontade é lei. Sua palavra não pode ser governada nem pelo homem, nem por Deus, porque ele é o vigário de Deus e, quando fala, é o mesmo Deus quem fala. Tal é a teoria. Igualmente falaz é a analogia baseada no ofício de presidente da Corte Suprema. De si mesmo ele nada decide. É um dentre nove ministros. A opinião da maioria dos ministros da Corte é a opinião da Corte. Em segundo lugar, a corte não reclama infalibilidade. Suas decisões se tornam efetivas pela vontade e consentimento do povo. Nenhum americano encara a Corte Suprema como infalível. As decisões do papa são infalíveis e de validade perpétua. É crime por em dúvida a autoridade delas. Em causas de importância, as decisões da Corte Suprema têm sido proferidas por maioria de um, como na decisão prolatada a 8 de março de 1920, sobre a questão de saber-se se os dividendos de capital estavam sujeitos ao imposto sobre a renda. Suas decisões têm sido anuladas por decisões subsequentes. A última das grandes decisões de Marshall, presidente da Corte Suprema, no caso de *Graig versus Missouri*, 1822, foi “inteiramente repudiada pela Corte, depois da morte de Mr. Marshall”. *Beveridge IV:509*. O presidente da Corte, Taft, num discurso sobre a pessoa do seu antecessor Chase, 1923, declarou que “erros têm sido cometidos pela Corte Suprema no passado e que a Corte era e é uma instituição humana”. As decisões da Corte têm sido igualmente anuladas por certos eventos. Em seu discurso de Springfield – 26 de junho de 1857, Lincoln teve ocasião de falar da decisão do presidente da Corte, Taney, no caso de Dred Scott. “Julgamo-la errônea. Sabemos que a Corte Suprema que a proferiu tem frequentemente reformado suas próprias decisões e faremos o que pudermos para conseguir a reforme desta”. A guerra civil pôs à margem a decisão da Corte.

**§ 8. Conclusão.-** O título do papa – “cabeça da igreja” – é invenção humana. À objeção erguida pelo cardeal Gibbons, de que os protestantes estão “sem um centro comum de união ou base de união”, respondem eles que o centro de união estabelecido na Escrituras é suficiente – o Cristo crucificado e ressurreto. Ele reina. Ele é o Filho em sua própria casa, cuja casa somos nós – Heb. 3:6. A igreja ocidental tem por vezes ficado sem uma cabeça papal – e ela continua. Em que se torna a igreja e a religião no intervalo entre a morte de um papa e a eleição de seu sucessor? Está morta a igreja quando não há cabeça papal, como está morto o corpo privado da cabeça física?

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

Se os vários e longos intervalos históricos, entre a morte de papas e a eleição de seus sucessores, forem somados, o período resultante subirá a mais de doze anos. Começando em 1268, há um interregno papal de dois anos e meio. A partir de 1241, não houve papa por vinte meses; de 1292, quinze meses; em 1304, por onze meses e de 1415, por vinte e nove meses. Estava a igreja privada de vida naqueles tempos em que estava sem cabeça visível, ou, como Wyclif e Huss se expressaram, quando a igreja estava acéfala? Ademais, períodos houve em que dois e até três indivíduos pretenderam ser legítimos pontífices – e durante o período de quarenta anos – 1377 a 1417 – houve dois papas, um em Avinhão e outro em Roma, cada qual pretendendo ser o sucessor de Pedro, cada qual eleito por cardeais e praticando cada um atos papais, sendo cada um reconhecido por partes da Europa católica. Que mortal possui bastante autoridade para decidir infalivelmente qual dos dois era o verdadeiro papa/ No século XV se alvitou a idéia de que podia haver uma dúzia de papas e a igreja continuar, todavia, a existir. A Universidade de Paris escreveu a Clemente VII que muitos não hesitavam em dizer que podia haver dois ou dez pontífices e que cada terra podia ter seu próprio papa. O dualismo papal levou Wyclif a afirmar que a Cristandade bem podia marchar sozinha, sem papa de espécie alguma.<sup>7</sup>

A opinião protestante é que uma forma particular de governo terreno não é essencial à existência da igreja. Governo é matéria de expediente. Não afeta a existência da igreja. Governo é matéria de expediente. Não afeta a existência da igreja, mas se entende como seu bem-estar. Os protestantes não têm direito de verberar a comunhão católica romana por encarar o bispo de Roma como seu líder, enquanto este não reclame prerrogativas que pertencem somente a Cristo. E se coloque sobre todo povo cristão, e enquanto não pretenda expulsar a cristãos que conhecem tanto as escrituras quanto ele e têm o mesmo acesso ao auxílio divino que ele tenha. A atitude protestante se acha bem expressa na Confissão de Westminster, segundo a revisão feita em 1902: “Não há outro chefe da igreja senão o Senhor Jesus Cristo; e a pretensão de qualquer homem a ser o vigário de Cristo e cabeça da igreja, é anti-escriturística, sem apoio nos fatos e uma usurpação que desonra ao Senhor Jesus Cristo”.

### **Bibliografia e Notas**

Mirbt: *D. Papstthum* – Shotwell-Lewis: *The See of St. Peter*. Trad. De documentos patrísticos com explicações. – Cat. Rom. : T. de Aquino: *The Errors of the*

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

*Greeks*, - Cat. Trid. – *Vat. Dogm. Decrees* – Bellarmine, 5 livros. Muito minuciosos – Gibbons, pp. 92-132 e *Vatican Council after Fifty Years*, 1:1, 186. – Straub: *de eccles.*, 2:348-594. – Pastor: *Hist. of the Popes*. – Arcebp. Kenrick: *The Address intended for the Vat. Council*, Nápoles, 1870, trad. Am. Tract. Soc. – Langen: *D. Vatik. Dogma*, etc., 1871-73. Lord Acton: *The Vat. Council in Freedom of Thought*. – Newman: *The Vatican Council, the Syllabus of 1864 and the Vatican Decree in ANgl. Difficulties*, 1875. – Card. Manning: *Temporal Power of the Pope, the Vicar of J. Chr.*, 1866; *Petri Privilegium*, três cartas, duas escritas antes do Concílio do Vaticano e uma depois, 1871. – Barry: *The Papal Monarchy from Greg. VII to Boniface VIII*, 1302. – Lattery, S. J.: *The Papacy*, 1924. – Carrière: *The Popel*, trad.; 1925. – Art. *Pope* na Enc. Católica. Prot.: Confs. de Augsb., II Helv.; Conf. De Westminster. – Barrow-Ranke: *Hist. of the Popes*. – Nielsen: *The Papacy in the 19th Cent.* – Kruger: *The Papacy in Mod. Times*, trad., 1909. – Schaff: *The Vat. Council in Creeds*, vol. I. – Lietzman: *Petrus and Paulus in Rom.*, 1915, 2<sup>a</sup> ed., 1927. – Jackson: *Peter. Prince of Apostles*, pp. 320, 1927. – Ex-católicos: - Dollinger, *Das Papstthum*, ed. Aumentada de *Der Papst und das Concil*, por Janus, escrito durante o Concílio do Vaticano. – Koch: *Cyprian und d.rom. Ptimat.*, 1910. – Schnitzer: *Hat Jesus d. Pappsthum gestiftet e D. Pappsthum keine Stiftung Jesus*, pp.73, 83, 1910. – Hoensbroech: *D. papastthum*. – McCabe: *Crisis in the Hist. of the Papacy*.

1. Sobre prerrogativas papais, Vide Cód. de Direito Canônico, n.<sup>os</sup> 219, 221, 226, 227, 329, 452, 1143, 1518, etc. – Sobre nomes, Vide Belarmino. *O Annuario Pontificio* abre sua lista de prelados com as palavras: “Pio IX, Glorioso regnante, Sommo Pontifice, Successore di S. Pietro”. – Os nomes dados no Dic. Católico, 1923, são: “Sua Santidade, o Papa, Bispo de Roma e Vigário de Jesus Cristo, Sucessor de S. Pedro, Príncipe dos Apóstolos, Santíssimo Pontífice, Supremo Pontífice da Igreja Universal, Patriarca do Oriente, Primaz da Itália, Arcebispo e Metrópita da Província Romana, Soberano dos Domínios Temporais da Santa Igreja Romana”.

2. Leitner: *Kath. Kirchner.*, pp. 13-15, diz que o papa não está escravizado a cânones de concílios e os concílios não mais têm direito de definir dogmas, porque os concílios não são preconizados pela Escritura; os papas têm alterado atos conciliares, como quando Siricius rejeitou o cânon Niceno sobre celibato clerical e Leão I rejeitou o 28º. Cânon de Calcedônia, etc.

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

3. *Gubernandi omnes homines quorum saluto Jesus Chrustus profuse sanguine prospexerat*, Leão XIII, *de unit.* – Belarmino: *de rom. pon.*, 1:19 e ss., menciona entre as razões da primazia papal, o fato de ter sido Pedro o único discípulo que andou com Cristo, após a ressurreição deste.

4. Vide os reparos de Schnitzer: *Hat Jesus*, etc., p. 42, e Smith: *Cor. Of Luther*, 1:255. – Barrow, 6:57 e ss., diz eu “particularmente não é crível que S. Lucas dormisse sobre tão notável passagem, o estabelecimento de um monarca na igreja de Deus e um soberano no colégio Apostólico”. Paterson, p. 48, faz a estranha declaração de que “é agora geralmente concedido pela exegese protestante que a rocha sobre a qual Cristo prometeu edificar sua igreja era Pedro e não sua confissão”. Referindo-se ao Concílio de Jerusalém, o bispo Gilmour, p. 243, assevera que em Jerusalém “os Apóstolos e os anciãos se reuniram sob a presidência de Pedro” e tirou a conclusão de que, quando o papa “preside a um concílio de bispos, suas decisões são infalíveis!” Tertuliano, *de Scor.*, disse que “aquele que confessa a Cristo como fez Pedro, leva consigo as chaves do reino do céu” e, *de pud.*, Pedro cumpriu, Mat. 16:18, por “abrir o batismo”, etc.

5. O uso excepcional, feito por Mateus, da palavra “igreja” – uso excepcional entre os Evangelistas – levou Schnitzer e outros críticos modernos a encararem Mat. 16:18 como interpolação, feita no interesse da soberania papal. Eles salientam que os Apóstolos esperavam a vinda próxima de Cristo e não podiam ter apresentado o Senhor a fundar um sistema de governo de igreja, sendo que nenhum papa usou da passagem para corroborar suas pretensões, até Calixto. Schnitzer também realça a expressão paulina “carne e sangue”, que nunca foi atribuída a Cristo, a não ser em Mat. 16:18.

6. Vide Dollinger: *Fables of the M. A. Harnack*, *Reden und Aufsätze*, 1:7 trata o pseudo-Isidoro como o “*verhangnisvollste Legendenbildung die in d Kirche je vorgekommen ist*”. Salmon, *The Church*, p. 455, diz: “Nunca foi um caso tão gangrenado pela falsificação como foi aquele em prol das pretensões papais”.

7. Vide Haller, p. 346. Gerson, assim como Wyclif, muito fizeram em torno do pontificado de um papa feminino, a papisa Joana ou Agnes, que se presumiu haver reinado no 9º. Século, tirando daí argumento contra a infalibilidade papal. A ficção do pontificado de Joana foi incontroversa durante cinco séculos. Jewel – *Apol*, p. 71, -

## DAVID S. SCHAFF – NOSSA CRENÇA E A DE NOSSOS PAIS

---

disse: “de Agnes, como papa, que todos os anos, naquela santa sé, se divertia em enganar; por fim, saindo em procissão pela cidade, à vista de todos os cardeais, abertamente caiu, em plena rua, em trabalho de parto”.